HOMOLOGO
2026.11.20

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinária),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA - ORDENAÇÃO FINAL

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas doze horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos e os Vogais Efetivos: Sónia Maria Martins Amaral—Técnica Superior — Serviço Jurídico e Institucional que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e a 2. vogal – Catarina Valente Ornelas Afonso-Técnica Superior —Medicina Veterinária, do Município de Aljustrel, os quais constituem o júri do procedimento. A reunião teve como objetivo, de proceder à ordenação Final de Classificação dos Candidatos

CANDIDATO	P.C	E.A.C	Prova de Avaliação Psicológica		Classificação Final
			APTO	NÃO APTO	
Luís Miguel Santinhos Machado	14.10 Valores	*N/A	X		14.10
Rodrigo Miguel Dias Canário	*N/A	*Não Compareceu	*N/A	*N/A	**Excluído

* Não Aplicável,

* * Candidato excluído, por não cumprir o requisito descrito no ponto 17, do aviso OE202602/0612 "Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos."

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo 12 horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

Assinado por: **JOÃO ANTÓNIO GUERREIRO CAMACHO**
Num. de Identificação: 10493846
Data: 2026.11.09 12:48:04+00'00'

O JÚRI

João Camacho

Assinado por: **Sónia Maria Martins Amaral**
Num. de Identificação: 10043641
Data: 2026.11.09 15:48:12+00'00'

Sónia Amaral

Assinado por: **CATARINA VALENTE ORNELAS AFONSO**
Num. de Identificação: 10762307
Data: 2026.11.06 16:22:42+00'00'

Catarina Afonso

HOMOLOGO
2026.11.20

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinária),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA

PROVA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos e os Vogais Efetivos: Sónia Maria Martins Amaral—Técnica Superior — Serviço Jurídico e Institucional que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e a 2. vogal – Catarina Valente Ornelas Afonso-Técnica Superior —Medicina Veterinária, do Município de Aljustrel, os quais constituem o júri do procedimento. A reunião teve como objetivo tomar conhecimento dos resultados da avaliação da Prova Avaliação Psicológica e informa o júri decidido do seguinte:

1º - Candidatos aprovados:

CANDIDATO	APTO	NÃO APTO
Luís Miguel Santinhos Machado	X	

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Assinado por: **JOÃO ANTÓNIO GUERREIRO CAMACHO**
Num. de Identificação: 10493846
Data: 2026.11.09 12:47:18+00'00'
João Camacho

Assinado por: **Sónia Maria Martins Amaral**
Num. de Identificação: 10043641
Data: 2026.11.09 15:44:43+00'00'
Sónia Amaral

Assinado por: **CATARINA VALENTE ORNELAS AFONSO**
Num. de Identificação: 10762307
Data: 2026.11.06 16:21:34+00'00'
Catarina Afonso

HOMOLOGO

2026.11.20

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinária),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

LISTA

PROVA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA

1ª- Candidato aprovado:

CANDIDATO	APTO	NÃO APTO
Luís Miguel Santinhos Machado	X	

Ferreira do Alentejo, 4 de novembro de 2026

O Presidente do Júri

João António Guerreiro Camacho

HOMOLOGO

2026.11.20

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinaria,1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA - ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊCIAS

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos e os Vogais Efetivos: Sónia Maria Martins Amaral—Técnica Superior — Serviço Jurídico e Institucional que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e a 2. vogal – Catarina Valente Ornelas Afonso-Técnica Superior — Medicina Veterinária, do Município de Aljustrel, os quais constituem o júri do procedimento, afim de procederem à classificação da Entrevista de Avaliação de Competências do candidato:

- Rodrigo Miguel Dias Canário

Classificação

Nome do Candidato	Classificação da Prova Escrita
Rodrigo Miguel Dias Canário	*Excluído

* Candidato excluído, por não cumprir o requisito descrito no ponto 17. do aviso OE202602/0612 "Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos."

Devem notificar-se todo o candidato nos termos dos artigos 121.' e 122.' do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº 4 do artº 16.' da Portaria N.'233/2022, de 9 de setembro, por forma a dar cumprimentos ao exercício do direito de participação dos interessados, dispondo os candidatos excluídos do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JURI,

João Camacho

Sónia Amaral

Assinado por: **CATARINA VALENTE ORNELAS AFONSO**
Num. de Identificação: 10762307
Data: 2026.09.28 10:56:03+01'00'

HOMOLOGO

HOMOLOGO

2026.11.20

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinaria,1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA PROVA ESCRITA

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro f do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos e os Vogais Efetivos: Sónia Maria Martins Amaral—Técnica Superior — Serviço Jurídico e Institucional que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e a 2. vogal – Catarina Valente Ornelas Afonso-Técnica Superior — Medicina Veterinária, do Município de Aljustrel, os quais constituem o júri do procedimento, afim de procederem à classificação do candidato na prova escrita de conhecimentos:

- Luís Miguel Santinhos Machado

Após realização da Prova de Conhecimentos, o júri procedeu à correção e avaliação deliberou, atribuir a seguinte classificação:

Nome do Candidato	Classificação da Prova Escrita
Luís Miguel Santinhos Machado	14.10 Valores

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

João Camacho

Sónia Amaral

Assinado por: **CATARINA VALENTE ORNELAS AFONSO**
Num. de Identificação: 10762307
Data: 2026.09.28 10:57:21+01'00'

HOMOLOGO

HOMOLOGO
2026.11.20

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinaria,1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA DE ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos e os Vogais Efetivos: Sónia Maria Martins Amaral—Técnica Superior — Serviço Jurídico e Institucional que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e a 2. vogal – Catarina Valente Ornelas Afonso-Técnica Superior —Medicina Veterinária, do Município de Aljustrel, os quais constituem o júri do procedimento, afim de avaliar os candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento Concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Luís Miguel Santinhos Machado
- Rodrigo Miguel Dias Canário

*Não houve candidatos excluídos.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

João Camacho

Sónia Amaral

Catarina Valente Ornelas Afonso
Médica Veterinária

Catarina Afonso

HOMOLOGO

2026.11.20

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinaria,1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao decimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: João António Guerreiro Camacho-Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos e os Vogais Efetivos: Sónia Maria Martins Amaral—Técnica Superior — Serviço Jurídico e Institucional que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e a 2. vogal – Catarina Valente Ornelas Afonso-Técnica Superior — Medicina Veterinária, do Município de Aljustrel, os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal

1- Métodos de seleção: Nos termos do nº 6, do artigo 36º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 - Prova de Conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e especifica diretamente relacionados com as exigências da função, os quais se encontram espelhados nos diplomas legais abaixo indicados:

- Lei geral em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação - Lei geral do trabalho em funções públicas;
- Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro na sua atual redação - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho;

HOMOLOGO

- Decreto-Lei nº 64/2000, de 24 de abril na sua atual redação - Normas mínimas relativas à proteção dos animais nas explorações pecuárias;
- Decreto-Lei n.º 116/98 de 5 de maio, na redação atual - Os princípios gerais da carreira de médico veterinário municipal; 4
- Portaria n.º 264/2013 na redação atual - Normas técnicas de execução regulamentar do programa nacional de luta e vigilância epidemiológica da raiva animal e outras zoonoses;
- Decreto-Lei n.º 184/2009 na redação atual - Regime jurídico aplicável ao exercício da atividade dos centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) e os respetivos requisitos quanto a instalações, organização e funcionamento.

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

1.3- A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando - se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação: a) Avaliação Curricular — (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências — (EAC)

1.4 Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a. Habilitações Académicas – HA; Formação Profissional – FP; Experiência Profissional – EP; De acordo com a seguinte fórmula: AC=((HA+FP +(2xEP))/4 Em que: -Habilitações Académicas (HA): Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores: Habilitações Académicas Valoração Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissional. 20 Valores – Formação Profissional (FP):

Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento 4 e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional Valoração Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas. 10 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas 15 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas. 20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado. -Experiência Profissional (EP): Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos: -Experiência Profissional

Valoração Sem experiência profissional 10 Valores Experiência

< 1 ano 13 valores

Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos 15 valores Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos 17 valores

Experiência igual ou superior a 6 anos 20 valores apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular. As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

1.5 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação a atribuir a cada competência será expressa resulta numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: EAC = (20A+ 20B+ 20C+ 15D+ 15E+ 10F)/100

A. Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

B. Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

C. Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

D. Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

F. Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: 20 Valores: Nível Excelente; 18 Valores: Nível Muito Bom; 16 Valores: Nível Bom; 14 Valores: Nível Satisfaz Bastante; 12 Valores: Nível Satisfaz; 10 Valores: Nível Suficiente; 8 Valores: Nível Fraco; 4 Valores: Nível Insuficiente.

15 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

OF = PC (100) + A.P (APTO)

OF = (70AC + 30EAC) / 100

Legenda: OF - Ordenação Final; PC – Prova Prática Conhecimentos: AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

16 - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

17 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

18 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

19 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Assinado por: **CATARINA VALENTE ORNELAS AFONSO**
Num. de Identificação: 10762307
Data: 2025.12.15 08:36:55+00'00'